



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

BOLÃO DO VALE BRA 2026

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.051049/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: RADIO DIFUSORA DE SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA
Endereço: SEBASTIAO HUMEL Número: 171 Complemento: 9 ANDAR, SALAS 901/902
Bairro: CENTRO Município: SAO JOSE DOS CAMPOS UF: SP CEP:12210-900
CNPJ/MF nº: 12.658.927/0001-00

1.2 - Aderentes:

Razão Social: RADIO PINDAMONHANGABA LTDA
Endereço: PINHEIRO DA SILVA Número: 260
Bairro: JARDIM BOA VISTA Município: PINDAMONHANGABA UF: SP CEP:12401-020
CNPJ/MF nº: 54.246.574/0001-73

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Aparecida/SP Areias/SP Bananal/SP Cachoeira Paulista/SP Campos do Jordão/SP Canas/SP Caçapava/SP Cruzeiro/SP Cunha/SP Guararema/SP Guaratinguetá/SP Igaratá/SP Jacareí/SP Jambéiro/SP Lagoinha/SP Lavrinhas/SP Lorena/SP Monteiro Lobato/SP Natividade da Serra/SP Paraibuna/SP Pindamonhangaba/SP Piquete/SP Potim/SP Queluz/SP Redenção da Serra/SP Roseira/SP Santa Branca/SP Santa Isabel/SP Santo Antônio do Pinhal/SP Silveiras/SP São Bento do Sapucaí/SP São José do Barreiro/SP São José dos Campos/SP São Luís do Paraitinga/SP Taubaté/SP Tremembé/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

20/07/2026 a 03/12/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

20/07/2026 a 02/12/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: Quem pode participar

Poderão participar da presente promoção todas as pessoas físicas que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a. serem maiores de 18 anos na data da inscrição na promoção;
- b. possuírem CPF válido e ativo, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
- c. estarem domiciliados na área de abrangência da promoção;
- d. cumprirem integralmente todas as condições de participação estabelecidas neste Regulamento.

Como participar

A participação nesta promoção é **gratuita**, sendo que **o envio de palpites não está condicionado ao pagamento de qualquer valor, aquisição de produto ou contratação de serviço.**

Durante o período da promoção, o ouvinte deverá:

1. acessar o site www.bolaodaotima.com.br;
2. realizar seu cadastro, informando os dados solicitados;
3. aceitar o Regulamento e os Termos da Campanha;
4. enviar **um palpite sobre o resultado dos jogos da respectiva rodada do Campeonato Brasileiro de Futebol – Série A – edição 2026**, correspondente à rodada disponível no sistema.

Como se cadastrar

Para participar da promoção, o ouvinte deverá acessar o site www.bolaodaotima.com.br e preencher o cadastro com as informações solicitadas, incluindo, mas não se limitando a:

- a. nome completo;
- b. e-mail;
- c. data de nascimento;
- d. telefone/WhatsApp;
- e. cidade/estado;
- f. CPF;

g. aceite do Regulamento e dos Termos da Campanha.

Após fornecer as informações pessoais, o participante deverá aceitar o Regulamento e os Termos da Campanha para concluir sua inscrição. A responsabilidade pelas informações inseridas e pela conferência dos dados é exclusivamente do participante. Dados incompletos, incorretos, falsos ou pertencentes a terceiros poderão acarretar a desclassificação do participante.

Como realizar o palpite

O participante deverá acessar a área de palpites no site www.bolaodaotima.com.br e registrar **um palpite sobre o resultado dos jogos da respectiva rodada do Campeonato Brasileiro de Futebol – Série A – edição 2026.**

Os palpites deverão ser realizados exclusivamente dentro do período de participação de cada rodada.

Após o encerramento do período de participação da rodada, o sistema poderá bloquear automaticamente o envio de novos palpites ou alterações.

Não serão aceitos palpites enviados por telefone, WhatsApp, redes sociais, e-mail, carta, mensagem direta ou qualquer outro meio que não seja o site oficial da promoção.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 27/07/2026 00:00 a 27/07/2026 23:59
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/07/2026 00:00 a 26/07/2026 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900
LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	150,00	150,00	1
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	100,00	2
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	50,00	50,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 01/08/2026 00:00 a 01/08/2026 23:59
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/07/2026 00:00 a 31/07/2026 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900
LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	150,00	150,00	1
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	100,00	2
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	50,00	50,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 10/08/2026 00:00 a 10/08/2026 23:59
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/08/2026 00:00 a 09/08/2026 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-200
LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	150,00	150,00	1
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	100,00	2
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	50,00	50,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 18/08/2026 00:00 a 18/08/2026 23:59
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/08/2026 00:00 a 17/08/2026 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-200
LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	150,00	150,00	1
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	100,00	2
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	50,00	50,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 25/08/2026 00:00 a 25/08/2026 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/08/2026 00:00 a 24/08/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-200

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	150,00	150,00	1
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	100,00	2
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	50,00	50,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 31/08/2026 00:00 a 31/08/2026 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/08/2026 00:00 a 30/08/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-200

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	150,00	150,00	1
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	100,00	2
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	50,00	50,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 07/09/2026 00:00 a 07/09/2026 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/08/2026 00:00 a 06/09/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-200

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	150,00	150,00	1
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	100,00	2
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	50,00	50,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 14/09/2026 00:00 a 14/09/2026 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/09/2026 00:00 a 13/09/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-200

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	150,00	150,00	1
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	100,00	2
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	50,00	50,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 21/09/2026 00:00 a 21/09/2026 23:59
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/09/2026 00:00 a 20/09/2026 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-200
LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	150,00	150,00	1
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	100,00	2
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	50,00	50,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 08/10/2026 00:00 a 08/10/2026 23:59
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/09/2026 00:00 a 07/10/2026 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-200
LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	150,00	150,00	1
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	100,00	2
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	50,00	50,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 12/10/2026 00:00 a 12/10/2026 23:59
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/10/2026 00:00 a 11/10/2026 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-200
LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	150,00	150,00	1
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	100,00	2
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	50,00	50,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 19/10/2026 00:00 a 19/10/2026 23:59
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/10/2026 00:00 a 18/10/2026 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Centro

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	150,00	150,00	1
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	100,00	2
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	50,00	50,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 26/10/2026 00:00 a 26/10/2026 23:59
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/10/2026 00:00 a 25/10/2026 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: sala 12 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900
LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	150,00	150,00	1
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	100,00	2
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	50,00	50,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 29/10/2026 00:00 a 29/10/2026 23:59
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/10/2026 00:00 a 28/10/2026 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900
LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	150,00	150,00	1
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	100,00	2
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	50,00	50,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 05/11/2026 00:00 a 05/11/2026 23:59
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/10/2026 00:00 a 04/11/2026 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900
LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	150,00	150,00	1
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	100,00	2
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	50,00	50,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 19/11/2026 00:00 a 19/11/2026 23:59
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/11/2026 00:00 a 18/11/2026 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900
LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	150,00	150,00	1
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	100,00	2
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	50,00	50,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 23/11/2026 00:00 a 23/11/2026 23:59
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2026 00:00 a 22/11/2026 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900
LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	150,00	150,00	1
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	100,00	2
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	50,00	50,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 30/11/2026 00:00 a 30/11/2026 23:59
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 23/11/2026 00:00 a 29/11/2026 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900
LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	150,00	150,00	1
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	100,00	2
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	50,00	50,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 03/12/2026 00:00 a 03/12/2026 23:59
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/07/2026 00:00 a 02/12/2026 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: sala 12 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900
LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV AOC ROKU 43" 43S5155/78G SMART EAN-7898620272845 DCR-E 2025/37611-6	707,00	707,00	1
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	300,00	300,00	2

1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	200,00	200,00	3
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	100,00	4
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	50,00	50,00	5

PERÍODO DA APURAÇÃO: 03/12/2026 00:00 a 03/12/2026 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/11/2026 00:00 a 02/12/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	150,00	150,00	1
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	100,00	2
1	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	50,00	50,00	3

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
62	7.057,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

A definição dos participantes contemplados ocorrerá exclusivamente com base no desempenho dos palpites registrados no site oficial www.bolaodaotima.com.br/

A definição dos participantes contemplados ocorrerá exclusivamente com base no desempenho dos palpites registrados no site oficial da promoção, conforme regras de pontuação, apuração e desempate estabelecidas neste Regulamento.

A pontuação será atribuída aos participantes de acordo com os seguintes critérios:

Critério Pontuação	
Acertou o placar exato da partida, por exemplo, palpitou 2 x 1 e o resultado foi 2 x 1	5 pontos
Acertou o vencedor e o saldo de gols, ou acertou o empate	3 pontos
Acertou apenas o vencedor da partida	2 pontos
Acertou o campeão do campeonato	10 pontos
Errou o resultado	0 ponto

Caso o participante se enquadre em mais de um critério de pontuação para o mesmo palpite, será considerada exclusivamente a pontuação de maior valor, não havendo cumulatividade ou somatória de pontos para o mesmo jogo.

Para fins de pontuação, será considerado o resultado oficial da partida ao término do tempo regulamentar, (90 minutos), desconsiderando prorrogação e cobrança de pênaltis.

Critérios de desempate

Havendo empate em qualquer modalidade de apuração, seja na premiação por rodada ou na premiação do ranking geral, aplicar-se-ão os seguintes critérios, na ordem em que aparecem, até que reste classificado para a respectiva premiação: 1 único participante

- maior número de placares exatos no período considerado;
- maior número de palpites totais realizados no período considerado;
- maior número de jogos com pelo menos o vencedor correto no período considerado;
- ordem cronológica de cadastro, sendo considerado vencedor o participante que tiver se cadastrado primeiro, conforme data e hora registradas pelo sistema da promoção.

Para fins deste item, entende-se por período considerado

- na premiação por rodada, o período correspondente à rodada em apuração;
- na premiação do ranking geral, todo o período válido da promoção.

A apuração e validação dos critérios de desempate serão realizadas com base nos registros do sistema da promoção, cabendo à comissão de

apuração da Promotora a conferência final dos dados e a validação dos resultados.

Acúmulo de premiação

Cada participante poderá ser contemplado apenas uma única vez durante toda a promoção, independentemente da quantidade de palpites realizados ou pontuação obtida. Caso um participante já contemplado em uma rodada volte a figurar em posição de premiação, será considerado contemplado o participante subsequente com maior pontuação, observados os critérios deste Regulamento

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão automaticamente desclassificados da presente promoção, a qualquer tempo, os participantes que incorrerem em qualquer das situações abaixo:

- a. realização de cadastro com dados incompletos, incorretos, falsos ou pertencentes a terceiros;
- b. informação de CPF inválido, inexistente, suspenso ou divergente dos dados informados no cadastro;
- c. utilização do mesmo CPF associado a diferentes e-mails, telefones ou cadastros com o objetivo de obter vantagem indevida;
- d. realização de palpites fora dos prazos estabelecidos para cada rodada;
- e. realização de palpites em quantidade superior à permitida pelas senhas válidas cadastradas;
- f. existência de indícios de fraude, manipulação do sistema, uso de ferramentas automatizadas, bots, scripts ou qualquer mecanismo que comprometa a lisura da promoção;
- g. participação por meios não autorizados neste
- h. descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida neste Regulamento;
- i. participação de colaboradores, sócios, diretores, prestadores de serviços da Promotora ou de empresas diretamente envolvidas na organização, operacionalização, auditoria, tecnologia, apuração ou divulgação da promoção;
- j. uso de dados coincidentes ou múltiplos cadastros com indícios de fraude, incluindo, mas não se limitando a, mesmo endereço, telefone, e-mail, IP, dispositivo ou domínio;
- k. tentativa de alteração, invasão, manipulação ou interferência no sistema da promoção;
- l. fornecimento de informações ou documentos divergentes quando solicitados pela Promotora.

Caso o participante contemplado seja desclassificado, por qualquer motivo, perderá automaticamente o direito ao prêmio, independentemente de notificação prévia, sendo considerado contemplado o participante subsequente com maior pontuação, conforme a respectiva modalidade de apuração.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A Ótima FM divulgará o nome do contemplado, bem como cidade e seu bairro e os últimos dígitos de seu telefone, serão anunciados durante a programação da Rádio Ótima FM, no site www.bolaodaotima.com.br/

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Rua Sebastião Humel, 171 sala 12 – centro. São José dos Campos/SP – CEP 12210-900 em até 30 (trinta) dias a contar da data de apuração de acordo com o DECRETO 70951/72 – Artigo 5º. O Prêmio não poderá ser retirado por terceiros. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços. Caso o contemplado seja menor de 18 anos, o prêmio só poderá ser retirado pelo representante legal do menor devendo o mesmo apresentar documentação do menor e própria, comprovando o vínculo. A entrega do prêmio será realizada mediante a assinatura do Recibo sem qualquer ônus ao contemplado, se menor pelo representante legal, com a obrigatoriedade da apresentação pelo contemplado das cópias de identidade e do CPF, sob pena de não poder receber a premiação

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15– Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72. A promoção será divulgada através de meios de mídia e comunicação, e em outros locais a critério da Promotora. A Promotora poderá utilizar, nos materiais de comunicação, termos como “moeda”, “dinheiro” e “nota”, que serão utilizados para identificar a oferta dos referidos prêmios (item 8 deste regulamento), com as explicações necessárias de sua natureza. Na hipótese do Contemplado não poder receber pessoalmente o prêmio, por qualquer razão, será admitida sua representação, por meio de procuração, em conformidade com a legislação vigente. Deverá o Contemplado constituir Procurador por meio de mandato, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida e poderes específicos para o fim a que se destina. Na hipótese de falecimento do Contemplado antes da entrega do prêmio, este será entregue ao seu espólio, na pessoa do inventariante, desde que fique comprovada tal condição dentro do prazo de prescrição dos prêmios estabelecido na Lei e nesse Regulamento. A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio ou a entregar o contrato de compra da propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da respectiva apuração, de acordo com o Art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto 70.951/72. Conforme o disposto no Art. 70, inciso 1º “b” da Lei nº 11.196, de 21/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916. Prescrição do direito ao prêmio: caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72. Os contemplados concordam desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora. O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, no regulamento da promoção.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Prestação de Contas", contendo Cabeçalho opcional (primeira linha), com exatamente: cpf, cnpj, nome, numero_serie, numero_sorteavel, data_hora_participacao, email, telefone, estrangeiro, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 08/07/2026 às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ZRS.SHV.TZQ